

BRASIL

Laudo descarta suicídio e conclui que PM Gisele foi assassinada

FEMINICÍDIO A hipótese de suicídio da soldado da Polícia Militar Gisele Alves Santana, de 32 anos, foi considerada incompatível com os elementos analisados na investigação, apontando que a policial foi assassinada, segundo um laudo complementar do Instituto de Criminalística de São Paulo obtido pelo Estadão.

Segundo a polícia, houve intervenção de uma segunda pessoa na morte de Gisele. O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto é acusado de ter cometido feminicídio contra a ex-mulher em fevereiro de 2026. O jornal entrou em contato com a defesa de Geraldo e aguarda retorno. Conforme o documento assinado na terça-feira, 1º, o instituto identificou divergências materiais determinadas entre a versão inicial apresentada e os vestígios físicos encontrados, além de um estudo detalhado das manchas de sangue na cena, que invalidaram categoricamente a hipótese de suicídio e sustentaram a participação de uma segunda pessoa.

Na segunda-feira (31), o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca manteve a prisão de Geraldo em decisão liminar. Fonseca é o relator do caso no STJ. Na liminar, o magistrado avaliou que é necessário manter a prisão cautelar em razão do risco de interferência na produção das provas.

EMPRESÁRIO DOS EUA É ENCONTRADO MORTO EM HOTEL

MORTE SUSPEITA Um empresário norte-americano, de 44 anos, foi encontrado morto na manhã de ontem, no quarto de um hotel na zona sul de São Paulo. Segundo a Polícia Civil, o caso foi registrado como morte suspeita e é investigado pela 96ª DP (Cidade Monções). O Sheraton São Paulo WTC Hotel, onde o homem foi encontrado, afirmou em nota que lamenta o ocorrido, presta o apoio necessário aos envolvidos e colabora com as autoridades responsáveis pela investigação.

O estabelecimento também disse que mantém a confidencialidade das informações relacionadas ao caso em respeito à privacidade da família e às investigações.

De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima foi encontrada já sem vida no quarto. Foram solicitados exames periciais ao Instituto Médico-Legal (IML).

Moraes pede a Fachin investigação de André Mendonça

POLÍTICA O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), usou o inquérito das Fake News para acusar André Mendonça de improbidade administrativa, abuso de autoridade e crime de responsabilidade. Relator do caso Banco Master, Mendonça levantou na terça-feira (1º), o sigilo de um relatório da Polícia Federal que compilou 51 mensagens entre Moraes e o banqueiro Daniel Vercaro.

Moraes atribui a Mendonça quebra da imparcialidade judicial e favorecimento a determinados grupos políticos na relatoria das operações Sem

Desconto e Compliance Zero. Ele sustenta que a conduta de Mendonça consiste em: Usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória; Condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada; Direcionamento de determinados alvos para investigação (Ministro Alexandre de Moraes e Senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação

ANTONIO AUGUSTO/STF



Moraes usa inquérito das Fake News para acusar Mendonça

prévia de medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal.

Em petição de 20 páginas entregue a Edson Fachin, ministro presidente da Corte, Moraes cita o artigo 102 da Constituição Federal, o artigo 33 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e o artigo

quinto do regimento interno do Supremo para pedir providências contra Mendonça.

No início da noite desta quinta-feira (3), Fachin pediu ao próprio Moraes e também a Mendonça, ao diretor-geral da Polícia Federal, delegado Andrei Rodrigues e o procurador-geral da República Paulo Gonet que se manifestem em cinco dias.

A petição de Moraes será inserida no inquérito das Fake News, aberto em 2019 por Dias Toffoli, então presidente da Corte, e que se arrasta sem previsão de término. Nesses autos, Moraes, relator, reúne o que considera “ameaças” a ministros do STF e à democracia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026
O Prefeito Municipal ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do PE SRP nº 017/2026 PAD nº 069/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Escola Municipal Maria Ribeiro, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA. Empresas: AMOEDO SAPICAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (08.218.902/0001-00) - Valor: R\$ 32.680,00; OBAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (12.530.835/0001-32) - Valor: R\$ 5.800,00; PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA (36.580.941/0001-99) - Valor: R\$ 15.600,00; GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI (18.195.038/0001-22) - Valor: R\$ 19.340,00; SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA (23.678.770/0002-74) - Valor: R\$ 8.016,00; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (33.492.887/0001-31) - Valor: R\$ 5.280,00; DMR BICAS (41.141.952/0001-02) - Valor: R\$ 10.995,30; Valor Global: R\$ 97.711,30 (noventa e sete mil, setecentos e onze reais e trinta centavos). Data: 03/09/2026. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA
CNPJ N: 13.347.539/0001-63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2026
Processo Administrativo nº 148/2026. ato: Pregão Eletrônico nº 023/2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA. Contratada: R. PEDREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.039.375/0001-42. Objeto: Registro de preços para uma eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, atendendo necessidades das secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Infraestrutura, Obras e Transporte do município de Nordestina/Ba. Base Legal: Lei 14.133/21. Vigência: 12 meses. valor global: R\$ 657.854,27 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Nordestina/Ba, 1º de setembro de 2026. Eliete de Andrade Araújo Prefeita Municipal
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2026
Processo Administrativo nº 148/2026. Ato: Pregão Eletrônico nº 023/2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA. contratada: NOÉ ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 05.641.841/0001-00. Objeto: Registro de preços para uma eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, atendendo as necessidades das secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Infraestrutura, Obras e Transporte do município de Nordestina/Ba. Base legal: Lei 14.133/21. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 322.142,81 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). Nordestina/Ba, 1º de setembro de 2026. Eliete de Andrade Araújo Prefeita Municipal
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2026
Processo Administrativo nº 148/2026. Ato: Pregão Eletrônico nº 023/2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA. Contratada: ASA SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 61.554.307/0001-29. Objeto: Registro de preços para uma eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, atendendo as necessidades das secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e infraestrutura, Obras e Transporte do Município de Nordestina/Ba. Base legal: lei nº 14.133/21. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 179.998,80 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Nordestina/Ba, 1º de setembro de 2026. Eliete de Andrade Araújo Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023 O Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso de suas atribuições, torna público o QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 115/2023 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHES DO PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 (LOTE 02) NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, convenio firmado com a secretaria de educação do estado da Bahia nº 491/2022. CONTRATADA: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.565.3290001/04. A vigência do contrato originário será mantida até 19/05/2026, com o índice Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2026 à 19/05/2027. Data: 19/05/2026. Fundamentação: o art. 57, §2º, combinado com o art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais permissivas. MANOELITO ARGOLDO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023 O Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso de suas atribuições, torna público o QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 112/2023 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHES DO PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA Nº 271/2022, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS E A EMPRESA MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica prorrogado a vigência do contrato originário por 12 (doze) meses, de 09/05/2026 à 09/05/2027. Contratada: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.565.329/0001-04. Data: 08/05/2026. Fundamentação: art. 57, §2º, combinado com o art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais permissivas. MANOELITO ARGOLDO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023 O Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso de suas atribuições, torna público o QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 115/2023 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHES DO PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 (LOTE 02) NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, convenio firmado com a secretaria de educação do estado da Bahia nº 491/2022. CONTRATADA: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.565.3290001/04. A vigência do contrato originário será mantida até 19/05/2026, com o índice Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2026 à 19/05/2027. Data: 19/05/2026. Fundamentação: o art. 57, §2º, combinado com o art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais permissivas. MANOELITO ARGOLDO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023 O Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso de suas atribuições, torna público o QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 112/2023 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHES DO PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA Nº 271/2022, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS E A EMPRESA MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica prorrogado a vigência do contrato originário por 12 (doze) meses, de 09/05/2026 à 09/05/2027. Contratada: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.565.329/0001-04. Data: 08/05/2026. Fundamentação: art. 57, §2º, combinado com o art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais permissivas. MANOELITO ARGOLDO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS – COMUNIDADE MOREIRA, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, conforme especificações constantes do termo de referência. Data/Hora da disputa 29/09/2026 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em https://maetinga.ba.gov.br/diario-oficial/ - https://www.licitanet.com.br/ Informações: licitamaetinga2025@gmail.com - Maetinga-Ba – 03 de setembro de 2026. Edmar Queiroz Leal – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
CNPJ N: 16.418.717/0001-98
RESUMO DO CONTRATO Nº 140-141-142/2026
PA Nº 071/2026 PE Nº 008/2026 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao atendimento das demandas da SME do Município de Caetanos/BA, compreendendo, inclusive, a execução do Convênio nº 251/2026, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Caetanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAETANOS – BAHIA, inscrito no CNPJ sob nº 16.418.717/0001-98, CONTRATADAS: ATLANTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 11.384.015/0001-17, Valor estimado Registrado: R\$ 23.199,99 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos), referente os lotes 1 e 2. E a Empresa: YBY MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 62.206.710/0001-20, Valor estimado Registrado: R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais), referente os lotes 3 e 4.. E a Empresa: LICITAINFOR LTDA, inscrita no CNPJ 52.277.278/0001-04, R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), referente o lote 6.. Vigência dos contratos: De 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027. Caetanos/Ba, 02 de setembro de 2026. EDAS JUSTINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO 143/2026
PA Nº 067/2026 CE Nº 006/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAETANOS – BAHIA, inscrito no CNPJ sob nº 16.418.717/0001-98. CONTRATADA: CONSTRUTORA JR CONCEIÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.493.891/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de uma passagem molhada no Município de Caetanos/BA, em atendimento à Proposta nº 047153/2025, firmada entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Caetanos/BA. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 538.467,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais conforme condições estabelecidas no instrumento contratual. VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2026 a 01 de março de 2027. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026. Edas Justino dos Santos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 140-141-142/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 0167/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 061/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000291/2026/Data de Homologação: 18/08/2026 / Objeto: Procedimento Auxiliar de credenciamento para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos de primeiro uso, originais, genuínos ou equivalentes de qualidade comprovada, quando tecnicamente admitidos pela Administração, destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Caetité/BA. Contratado(a): Copesa Comércio de Peças Serviços e Acessórios/ CNPJ.:04.897.396.0001/72/ Valor\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão do fornecimento de peças efetivamente realizados., 18/08/2026. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 269/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Copesa Comércio de Peças Serviços e Acessórios Ltda CNPJ: 04.897.396/0001-72. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 167/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 061/2026. Objeto: O objeto do presente instrumento é o Procedimento Auxiliar de credenciamento para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos de primeiro uso, originais, genuínos ou equivalentes de qualidade comprovada, quando tecnicamente admitidos pela Administração, destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Caetité/BA, nas condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Poder: 02 / Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Caetité/Secretaria: 02 / Gestão/Unidades: 0200000 / Projetos Atividade: 04.122.002.2.002/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.30.00 / Fontes: 1500; 1502; 1571; 1600; 1661; 1706; 1718; 1720; 1750. Valor global: R\$:112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de agosto de 2026.
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90046 – UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité – Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 125/2026 / Número da Licitação: 90046/2026 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000251/2026/ Data de Homologação: 02/09/2026 / Objeto: Contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link de internet banda larga com link dedicado IP fixo/dedicado/real na sede da prefeitura e link compartilhado para os demais órgãos indicados pela administração e nos distritos do Município de Caetité-BA/ Licitante: G20 TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ Nº: 13.214.706/0001-06 / Item 01 / Valor Total: R\$: 227.760,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setecentos e sessenta reais). Caetité - Bahia, 02/09/2026. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 90006/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 116/2026 / Número da Licitação: 90006/2026 / Modalidade: Concorrência / Tipo: Eletrônica / Código PNCP: 13811476000154-1-000210/2026 / Data de Homologação: 03/09/2026 / Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos em Caldeiras, Santa Luzia e Maniaçu, no município de Caetité-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais informações técnicas disponíveis no Instrumento Convocatório e seus anexos. / Vencedor: REOBOTE EMPREENDIMENTOS LTDA. / CNPJ.: 34.862.145/0001-13 / Valor: R\$: 683.520,88 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Caetité - Bahia, 03/09/2026. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.